



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios a Senhora, Rose Mary da Silva Campos Lima**

Justificativa:

A presente moção se justifica pelos relevantes serviços prestados pela Sra. Rose Mary da Silva Campos Lima, empresária à frente da R. Contábil Contabilidade, que tem se destacado pelo compromisso com a excelência. Seu trabalho tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento do setor contábil no município, apoiando empreendedores, oferecendo um serviço de qualidade e confiança à população.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador